



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas, será das 13h às 19h, acompanhando o expediente do [Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixado na Portaria nº 142, de 05 de fevereiro de 2018](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 13.](#)